

**EDITAL PRODIN Nº 02/2023**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AFASTAMENTO, NO PAÍS E NO EXTERIOR, PARA PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO OU DOUTORADO) E ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO PARA OS SERVIDORES DO IFRJ**

O Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas (PRODIN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Revogar o edital PRODIN nº 01/2023, contendo as normas referentes ao processo seletivo de servidores efetivos com o objetivo de afastamento, no país e no exterior, em 2023, para pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) e estágio de pós-doutorado.

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas